



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 163/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023
REFERENTE AO EDITAL Nº 152/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECONADO** no processo seletivo de estudantes para cadastro reserva para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, bem como as datas e horários para a realização de provas/entrevistas, conforme previsto no Edital nº 152/2023, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

| CANDIDATO | | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------|------|---------------|
| NS 01 – ACADEMIA | | | |
| 1 | RENATO DIAS DA COSTA | 7,5 | 1º |

2. DO CANDIDATO CONVOCADOS

| CANDIDATO | | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------|------|---------------|
| NS 01 – ACADEMIA | | | |
| 1 | RENATO DIAS DA COSTA | 7,5 | 1º |

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **07/07/2023**;

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 3218-8502 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 07 e 10 de julho de 2023, após o recebimento da documentação dos candidatos; sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **10/07/2023**, data prevista para o início das atividades.

Parágrafo Único: Selecionados externos ao campus serão orientados de como proceder para o cadastro de acesso ao SIPAC.

São Vicente do Sul/RS, 06 de Julho de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 07/07/2023

cgp.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
 - a. Candidato classificado para a vaga **NS-02** terá como supervisor o servidor HAURY TEMP (haury.temp@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

| Informações – Área de Estágio | |
|--------------------------------|----------------------|
| Curso matriculado | |
| Turma | |
| Instituição de origem | |
| CNPJ | |
| Endereço | |
| Município | |
| E-mail | |
| Telefone | |
| Representante Legal | |
| Dados do(a) Estagiário(a) | |
| Nome do estagiário | |
| Nome da mãe | |
| Data de nascimento | |
| Estado Civil | |
| Nº do Doc. de Identidade | Órgão Expedidor / UF |
| CPF | |
| Título de Eleitor | |
| Certificado de Reservista | |
| Tipo sanguíneo | |
| Endereço e Contatos | |
| Logradouro (Rua, Avenida, etc) | |
| Número | |
| Complemento | |
| Bairro | |
| Cidade/Estado | |
| CEP | |
| Telefone fixo | |
| Telefone celular | |
| E-mail | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

| Dados Bancários | |
|------------------------|--|
| Banco | |
| Agência | |
| Conta Corrente | |

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Nome do estagiário | |
| Código da vaga e Setor de interesse | |
| Parte concedente | Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul |
| Representante legal | Deivid Buttinger Dutra de Oliveira |
| Cargo / Função | Diretor Geral |
| CNPJ Concedente | 10.662.072/0003-10 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Endereço de realização do estágio | Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 4100. |
|-----------------------------------|--|

| | |
|---|-----------------------|
| Supervisor do estágio na Parte concedente | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

| | |
|--|-----------------------|
| Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

| Início do estágio: dd/mm/aaaa | 03/07/2023 | Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa | 02/01/2024 (1º período de 06 meses) e previsão final em 02/07/2025 |
|----------------------------------|------------|---|--|
| Parte concedente oferece | | Sim | Não |
| Alimentação | | x | |
| Moradia | | | x |
| Remuneração | | x (787,98 ou 486,05 /mensal – conforme nível) | |
| Transporte | | x (R\$ 10,00/dia) | |

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Origem)

São Vicente do Sul, ____ de junho de 2023.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente